



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
RIO DO SUL - GABINETE**

PORTARIA Nº 49 / 2021 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Do Sul-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA No 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União no 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução da **CONTRATO Nº 39/2021, PROCESSO Nº 23353.000023/2021-52**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa **TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.750.520/0001-91**, que tem por **OBJETO**: Prestação de serviços terceirizados de electricista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 REFERÊNCIA: ART 01/10, LEI 1.2462/11.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **HELMUTH DOS SANTOS**, Servente de Obras, SIAPE nº 1.102.091, CPF nº 654.747.679-00, e **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº 1.215.014, CPF nº 431.024.760-15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 21:59)

ANDRÉ KUHN RAUPP
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/RSUL (11.01.05.01)
Matrícula: 1810848

Processo Associado: 23353.000004/2021-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **d742e97588**